



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 050, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **JULIA ARPINI LIEVORE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para representar processualmente os interesses do adolescente L. G. M. da S., nos autos 0001746-45.2023.8.16.0075, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da comarca de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0502023DesignacaoextraordinariaJuliaLievoreCornelioProcopio20.804.7981.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/07/2023 15:22.

Inserido ao protocolo **20.804.798-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/07/2023 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34a02f5cb06352fc1dba180bc6617245.